

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – CONFORME ART. 18, § 1º da Lei 14.133 de 2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E INTRODUÇÃO

1.1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nº	NOME DO INTEGRANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	E-MAIL	SECRETARIA DE:
1	Manoel Victor Pereira de Souza	manoel.victorsouza@outlook.com	Secretaria de Gestão e Inovação.
2	Evandi Vicente Batista	evandivicente@gmail.com	Secretaria Municipal de Educação
3	Jonathan Robson de Moura	jonathanrobsondemoura@gmail.com	Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher
4	Karlla Dannielle da Silva Guedes	karlladsg@gmail.com	Secretaria Municipal de Saúde
5	Érika Raphaela Ferreira da Silva Oliveira	erikaraphaella02@hotmail.com	Gestora de Contrato
6	Severino Antônio de Souza Neto	antonioneto812@hotmail.com	Assessor de Planejamento e Gestão

1.2. INTRODUÇÃO

1.2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar disposto no inciso I, artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, destina-se à formalização da primeira etapa do planejamento da contratação pública em análise;

1.2.2. Apresentaremos neste documento a caracterização do interesse público em aquisição do objeto em tela, tendo presente suas características e justificada a necessidade;

1.2.3. Importa mencionar que este estudo se refere a demandas compartilhadas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Descrição e Justificativa do Gabinete do Prefeito

A presente solicitação tem por objetivo a **aquisição de pneus novos** para reposição regular nos veículos oficiais vinculados ao Gabinete do Prefeito, utilizados no desempenho das atividades institucionais e administrativas do Poder Executivo Municipal.

Os veículos que atendem ao Gabinete desempenham papel essencial na execução de atividades externas, como deslocamentos para reuniões, visitas a obras, atendimento de demandas emergenciais, participação em eventos oficiais e compromissos intermunicipais. Nesse sentido, é indispensável que esses veículos estejam em condições adequadas de uso, garantindo **segurança dos usuários** na prestação dos serviços.

Atualmente, os pneus de alguns desses veículos encontram-se com níveis de desgaste próximos ao limite de segurança, conforme verificado em inspeções realizadas pela equipe de manutenção da frota. O uso de eventuais pneus desgastados comprometeria a segurança dos ocupantes, aumentaria o risco de acidentes e poderia gerar maior desgaste nos sistemas de suspensão e direção, tendo como resultado custos ainda maiores para o Município.

Diante do exposto, a aquisição de pneus se faz **necessária**, visando assegurar a **continuidade dos serviços prestados pelo Gabinete do Prefeito**, preservando a integridade física dos servidores e terceiros, além de garantir o cumprimento da legislação de trânsito vigente.

Assim, justifica-se plenamente a demanda de aquisições de pneus.

2.2. Secretaria de Obras e Infraestrutura

A Secretaria Municipal de Obras tem como responsabilidade a manutenção, conservação e execução de serviços essenciais de infraestrutura urbana e rural, tais como limpeza de vias, manutenção de estradas vicinais, obras públicas, coleta de entulho, entre outras atividades operacionais.

Para a execução dessas atividades, a Secretaria dispõe de uma frota de veículos e máquinas pesadas (como caminhões, retroescavadeiras, motoniveladoras e tratores), que são utilizadas diariamente em serviços que exigem deslocamento constante, muitas vezes em terrenos irregulares e de difícil acesso.

Diante do uso contínuo e das condições de trabalho, faz-se necessária a reposição periódica dos pneus, não apenas visando a segurança dos operadores, mas também a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população. Além disso, pneus em más condições aumentam o risco de acidentes, danos aos equipamentos e gastos com manutenção corretiva.

Sendo assim, a presente solicitação de aquisição de pneus visa garantir:

- A segurança dos servidores e operadores de máquinas;
- A manutenção da frota em condições adequadas de uso;
- A continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados;
- A economia com reparos emergenciais decorrentes de falhas provocadas por pneus danificados;
- O cumprimento do planejamento anual de ações da Secretaria.

Ressalta-se que a substituição e renovação dos pneus é uma prática necessária para assegurar a durabilidade dos veículos, reduzir custos operacionais e manter a frota em conformidade com os padrões técnicos e legais exigidos.

Portanto, justifica-se plenamente a aquisição de pneus novos, sendo esta medida essencial para o bom funcionamento da Secretaria de Obras e, conseqüentemente, para a prestação de serviços de qualidade à população.

2.3. Secretaria de Segurança

A presente justificativa tem por objetivo respaldar a necessidade de aquisição de pneus destinados à manutenção da frota de veículos vinculados à Secretaria de Segurança.

A frota desta Secretaria é composta por viaturas operacionais que atuam diretamente nas ações de patrulhamento, fiscalização, atendimento a ocorrências e demais atividades relacionadas à segurança pública. A conservação e o bom estado desses veículos são essenciais para garantir a agilidade, a eficiência e a segurança das operações desenvolvidas.

A disponibilização de pneus para trocas regulares mantém a segurança dos agentes públicos, a estabilidade dos veículos, bem como garante a realização das atividades operacionais que necessitem de transportes.

Dessa forma, a aquisição de novos pneus se faz necessária para:

- **Garantir a segurança dos agentes e da população atendida;**
- **Manter a operacionalidade da frota e evitar a paralisação dos serviços essenciais;**
- **Reduzir os custos com manutenção corretiva, causada pelo uso de pneus desgastados;**
- **Cumprir as exigências legais e técnicas relacionadas à conservação veicular.**

Portanto, a aquisição dos pneus justifica-se pela necessidade de manter o pleno funcionamento da frota, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria de Segurança à comunidade.

2.4. Secretaria de Agricultura

A Secretaria Municipal de Agricultura tem como missão principal apoiar e fomentar o desenvolvimento rural e a agricultura familiar, promovendo ações que garantam infraestrutura, assistência técnica e suporte logístico às comunidades do campo. Para o cumprimento dessas atividades, a secretaria dispõe de uma frota de veículos e máquinas agrícolas que realizam serviços essenciais como transporte de insumos, escoamento da produção, apoio a obras em estradas vicinais, entre outros.

Com o uso contínuo e, muitas vezes, em terrenos irregulares e de difícil acesso, os pneus dos veículos e maquinários sofrem maior desgaste, comprometendo não apenas o desempenho das atividades, mas também a segurança dos operadores e a integridade dos equipamentos.

Buscando manter a frota com pneus adequados ao uso, faz-se necessária a aquisição regular deste objeto.

Diante disso, a aquisição de novos pneus torna-se **imprescindível e urgente**, visando:

- **Garantir a segurança dos operadores e servidores envolvidos nas atividades de campo;**
- **Assegurar a continuidade dos serviços prestados à população rural**, sem interrupções ou atrasos;
- **Reduzir os custos com manutenções corretivas e consumo de combustível**, gerando economia aos cofres públicos;
- **Preservar os veículos e máquinas agrícolas da Secretaria**, prolongando sua vida útil;
- **Atender ao interesse público**, especialmente das comunidades rurais que dependem diretamente dos serviços da Secretaria.

Assim, justifica-se a demanda de aquisição de pneus novos, compatíveis com os veículos e equipamentos da Secretaria de Agricultura, como medida necessária para a manutenção da qualidade e da eficiência dos serviços prestados à população do município.

2.5 A Secretaria Municipal de Educação: A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de pneus para os veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação. Tais veículos são utilizados no transporte escolar de estudantes da rede pública de ensino, em rotas urbanas e rurais, bem como no deslocamento de equipes técnicas e administrativas para atividades pedagógicas, visitas escolares, capacitações e outras ações institucionais.

A aquisição se justifica pela necessidade de regular **substituição de pneus desgastados ou danificados**, que já não oferecem condições seguras de uso, visando manutenção de trafegabilidade e controle de frota. A falta de pneus compromete não apenas o desempenho dos veículos, mas, principalmente, **a segurança dos alunos e servidores** transportados, além de aumentar os riscos de acidentes e a probabilidade de danos mecânicos aos veículos.

A aquisição também visa garantir a **regularidade dos serviços de transporte escolar**, assegurando o cumprimento do calendário letivo e evitando interrupções nas atividades educacionais. Dessa forma, a compra de novos pneus representa uma ação preventiva essencial para **segurança, eficiência e continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Educação**, em conformidade com a missão institucional e interesse público.

2.6 A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher necessita realizar a aquisição de pneus novos, visando atender à demanda de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos utilizados nas atividades operacionais e administrativas da pasta. Os veículos são essenciais para a execução de ações e programas socioassistenciais desenvolvidos junto à população em situação de vulnerabilidade social, incluindo visitas domiciliares, transporte de equipes técnicas, entrega de benefícios eventuais e atendimentos emergenciais.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher utiliza veículos de forma intensiva no desenvolvimento de suas atividades, especialmente para o deslocamento de equipes técnicas, visita domiciliar, entrega de benefícios eventuais, acompanhamento de programas sociais (como o Bolsa Família), entre outras ações previstas na Política de Assistência Social.

Diante do uso contínuo e, muitas vezes, em áreas de difícil acesso, os pneus dos veículos oficiais sofrem desgaste acelerado, comprometendo a segurança dos servidores e usuários, além da eficiência na prestação dos serviços. Em vistorias de rotina, constatou-se que alguns pneus apresentam desgaste e o Fundo de Assistência não conta com contratos ou Atas vigentes para sua reposição, o que pode ocasionar incidentes e atrasos no atendimento das demandas à população.

Assim, justifica-se a **aquisição de pneus novos** como medida preventiva e corretiva, visando garantir:

- A segurança dos usuários e servidores da Secretaria;
- A continuidade e eficiência dos serviços socioassistenciais;
- A adequação às normas de trânsito e segurança veicular;
- A redução de custos com manutenção corretiva e possíveis acidentes.

A regular substituição dos pneus deteriorados é medida necessária para assegurar a boa prestação dos serviços públicos à população, preconizando o interesse público.

2.7 A Secretaria Municipal de Saúde necessita da aquisição de pneus novos para atender a substituição de pneus da frota de veículos oficiais utilizados nos serviços de saúde. Esses veículos são essenciais para o deslocamento de equipes de atendimento domiciliar, transporte de pacientes, distribuição de medicamentos, visitas técnicas, campanhas de vacinação, ações da Vigilância Sanitária, entre outros programas de saúde pública.

Essa ação se faz necessária diante da necessidade de manter condições ideais de uso da frota de veículos, buscando garantir a segurança dos usuários, servidores e motoristas, além de dar continuidade aos serviços que dependam de transporte no âmbito da secretaria municipal de saúde.

A frota da Secretaria de Saúde é utilizada, dentre outras finalidades, para:

- Resgate e transporte de urgência/emergência através de ambulâncias;
- Transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio (TFD);
- Atendimento domiciliar realizado por equipes de Saúde da Família e NASF;
- Transporte de vacinas, medicamentos e insumos entre unidades de saúde;
- Transporte de equipes de saúde para atividades de rotina;
- Apoio logístico em campanhas e ações de saúde pública.

Dessa forma, a manutenção preventiva de substituição de pneus dos veículos é essencial para garantir o pleno funcionamento dos serviços prestados à população. A inobservância dessa necessidade comprometeria não apenas a integridade física dos profissionais e pacientes transportados, como também poderia acarretar prejuízos ao erário público em caso de acidentes ou danos materiais.

Cabe destacar ainda que a aquisição dos pneus em caráter preventivo evita a paralisação de veículos e possíveis atrasos nos atendimentos agendados, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços ofertados pela Secretaria de Saúde.

Portanto, justifica-se a aquisição de pneus novos como medida imprescindível para manter a frota em condições seguras e adequadas de operação e trafegabilidade, assegurando o bom atendimento à população e o cumprimento das ações previstas no plano municipal de saúde.

3. ÁREA REQUISITANTE

Áreas requisitantes	Ordenador de Despesas
Secretarias da Prefeitura Municipal de Aliança/PE	Prefeito Municipal
Fundo Municipal de Educação de Aliança/PE	Gestor do Fundo Municipal de Educação
Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança/PE	Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Saúde de Aliança/PE	Prefeito Municipal

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A contratada deverá apresentar documentos a título de habilitação, que serão pormenorizados no Termo de Referência, o qual dará suporte ao respectivo Edital, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, bem como atuar no ramo do objeto contratual.
- 4.2. A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento dos itens e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da aquisição.

- 4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21. No entanto, o contratado poderá ser responsabilizado por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato.
- 4.5. A Contratada deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais definidos através da ordem de fornecimento acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos itens.
- 4.6. Os produtos serão inspecionados conferidos e aprovados por representante (Fiscal ou Suplente).
- 4.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.8. A entrega deverá ser cumprida, rigorosamente dentro dos padrões estabelecidos durante o período de vigência do contrato.
- 4.9. O transporte e a entrega dos itens no local designado correrão por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- 4.10. A Contratada deverá se responsabilizar por vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13, 17 e 18 a 27 do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os gêneros com avarias.
- 4.11. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 4.12. **DA GARANTIA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**
- 4.12.1. Os pneus deverão ser novos, não sendo aceito produtos recauchutados, recapados ou reconicionados.
- 4.12.2. Obedecer a garantia legal de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação para os pneus e 12 (doze) meses para as câmaras de ar e protetores.
- 4.12.3. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia e demais normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto, em vigor (caso houver), obedecidos os termos da PORTARIA Nº 379/2021 do INMETRO.
- 4.13. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:** Poderão participar do processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, FGTS e com a Justiça do Trabalho, sendo, portanto, comprovada através da apresentação de certidões negativas para estes fins, conforme será definido no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Conforme disciplina o inciso V do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, o levantamento de mercado consiste na análise das justificativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

5.2. A Lei Federal nº 14.133/2021, aduz, no inciso XIII de seu art. 6º, que para fins desta lei, consideram-se “bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

5.3. Os pneus, câmaras e protetores constantes deste estudo possuem características que os qualificam como comuns, por poderem ser definidos conforme especificações usuais de mercado. Além disso, são comercializados usualmente no mercado por uma grande gama de fornecedores, entre distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado, sendo plenamente possível ampla disputa na busca pelo menor preço.

5.4. O Município de Aliança tem histórico de realização de Pregão para Registro de Preços, utilizado como solução utilizada em outros exercícios para aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores, mesmos itens listados neste estudo.

5.5. Além do aspecto econômico, a modalidade anteriormente praticada, garante os aspectos qualitativos em termos de benefícios de agilidade processual para o alcance dos objetivos da contratação.

5.6. Durante as buscas de outras soluções, observa-se uma predominância pelo Pregão Eletrônico.

5.7. Não foram encontradas, durante as pesquisas, Atas de Registro de Preços ou intenções de registro de preços para adesão ou manifestação de interesse na participação que atendessem à demanda de forma plena.

5.8. Dentro do presente estudo, foram analisados através do portal <https://www.fontedeprecos.com.br> que contempla as bases de preços: LICITANET, PNCP, Portal de Compras Públicas, Nota Fiscal, BNC, ComprasGovBR, BLL, Licitações-E, e TCE/PR. Foram considerados os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa Nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia, empregados de forma combinada com os preços colhidos através do sítio “banco de preços”, cuja pesquisas baseiam-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN 65/2021, com a finalidade de identificar a existência de outras formas de solução para a necessidade, bem como consultar diversos preços para melhor formar a cesta de preço estimativa.

5.9. A pesquisa de preços resultou na seguinte planilha de composições de custos:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS									MEDIANA DOS PREÇOS OBTIDOS
PREÇOS OBTIDOS NA PLATAFORMA FONTE DE PREÇOS NO Site https://www.fontedeprecos.com.br . Nas Bases: PNCP, Portal de Compras Públicas, ComprasGovBR, BLL e TCE / PR e BANCO DE PREÇO PÚBLICO. Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria de obras, infraestrutura e serviços públicos, secretaria de segurança, secretaria de agricultura, secretaria de educação, secretaria municipal de assistência social, cidadania e mulher e secretaria de saúde do Município da Aliança - PE.									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VEÍCULOS/ MÁQUINAS	SETOR REQUISITANTE	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
1	Pneu 195/60 R16 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).		Citroën Aircross Fiat Pulse	Gabinete do Prefeito	unid.	8	388,50	3.108,00	388,50
2	Pneu 175/70 R-14 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).		Fiat Fiorino	Sec. de Educação / Assistência Social / Sec de Saúde	unid.	175	350,00	61.250,00	350,00
3	Pneu misto 215/75 R-17,5 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).		Micro Ônibus Volare	Sec. de Educação / Sec de Saúde	unid.	25	840,00	21.000,00	840,00
4	Pneu Borrachudo 215/75 R-17,5 Obs.: Selo de certificação do		Micro Ônibus Volare	Sec. de Educação	unid.	40	950,00	38.000,00	950,00



	INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).								
5	Pneu Misto 235/75 R- 17.5 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).		Micro Ônibus Iveco	Sec. de Educação	unid.	20	1.033,50	20.670,00	1.033,50
6	Pneu Misto 275/80 R 22.5 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).		Ônibus VW - PAC 2 - PIPA	Infraestrutura/ Sec. de Agricultura/ Sec. de Educação	unid.	69	1.935,00	133.515,00	1.935,00
7	Pneu 175/65 R 14 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).		Fiat Mobi	Sec. de Educação / Assistência Social / Sec de Saúde	unid.	151	320,00	48.320,00	320,00
8	Pneu Moto aro 19 90/90 M/C 52 P. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado)		Moto Yamaha Crosser, honda bros	Infraestrutura/ Sec. de Segurança/ Sec. de Educação	unid.	7	300,00	2.100,00	300,00
9	Pneu Moto Aro 17 110/90 M/C 60 P Traseiro Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado)		Moto Yamaha Crosser, honda bros	Infraestrutura/ Sec. de Segurança/ Sec. de Educação	unid.	7	349,44	2.446,08	349,44
10	Pneu Radial 225/65 R 16 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).		Van Renault	Sec. de Educação / Sec de Saúde	unid.	53	1.035,00	54.855,00	1.035,00
11	Pneu 12.5/80-18 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).		Retro CAT	Infraestrutura	unid.	12	1.800,00	21.600,00	1.800,00
12	Pneu 19.5X24 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).		Retro CAT	Infraestrutura	unid.	16	3.561,00	56.976,00	3.561,00
13	Pneu 14.00-24 G2/L2 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).		CASE Patrol	Infraestrutura	unid.	20	3.125,00	62.500,00	3.125,00
14	Pneu 900X20 Radial Misto Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).		Ford 14.000	Infraestrutura	unid.	8	1.250,00	10.000,00	1.250,00
15	Pneu para Trator Agrícola 12.4 X 24- Primeira linha; - 10 Lonas (mínimo) - Garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).		Trator New holland	Sec. de Agricultura	unid.	8	2.649,00	21.192,00	2.649,00
16	Pneu para Trator Agrícola 18.4 X 30- Primeira linha; - 12 Lonas (mínimo) - Garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).		Trator New holland	Sec. de Agricultura	unid.	8	4.000,00	32.000,00	4.000,00
17	Pneu 750-16 Direcional para grade aradora - 10 Lonas (mínimo) - Garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).		Grade Hidráulica Aradora	Sec. de Agricultura	unid.	20	883,71	17.674,20	883,71
18	Pneu Radial 185/70 - R14 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).		Chevrolet Onix	Sec. de assistência Social	unid.	4	391,00	1.564,00	391,00
19	Pneu Radial 225/75R 16 Obs.: Selo		Van Sprinter	Sec. de Saúde	unid.	48	701,50	33.672,00	701,50



	de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado)		Mitsubishi L200						
20	Câmara de ar para pneus 19 90/90		Moto Yamaha Crosser	Sec. de Segurança/ Sec. de Educação	unid.	4	38,80	155,20	38,80
21	Câmara de ar para pneus 17 110/90		Moto Yamaha Crosser	Sec. de Segurança/ Sec. de Educação	unid.	4	47,86	191,44	47,86
22	Câmara de ar para pneus 12.5/80-18		Retro CAT	Infraestrutura	unid.	2	164,00	328,00	164,00
23	Câmara de ar para pneus Pneu 19.5X24		Retro CAT	Infraestrutura	unid.	2	395,00	790,00	395,00
24	Câmara de ar para pneus Pneu 14.000-24		CASE Patrol	Infraestrutura	unid.	2	310,00	620,00	310,00
25	Câmara de ar para pneus 12.4 X 24		Trator New holland	Sec. de Agricultura	unid.	10	222,00	2.220,00	222,00
26	Câmara de ar para pneus 18.4 X 30		Trator New holland	Sec. de Agricultura	unid.	10	410,00	4.100,00	410,00
27	Câmara de ar para pneus 750-16		Grade Hidráulica Aradora	Sec. de Agricultura	unid.	10	83,00	830,00	83,00
28	Câmara de ar para pneus Pneu 900X20		Ford 14.000	Infraestrututa	unid.	16	111,00	1.776,00	111,00
29	Protetor de Câmara Aro 900X20		Ford 14.001	Infraestrututa	unid.	16	44,76	716,16	44,76
30	Pneu Moto aro 17 130/70 M/C 62 S. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado)		Moto Shineray STORM 200	Sec. de Segurança	unid.	12	448,00	5.376,00	448,00
31	Pneu Moto aro 17 100/80 M/C 52 S. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado)		Moto Shineray STORM 200	Sec. de Segurança	unid.	12	265,30	3.183,60	265,30
32	Pneu Radial 185/60 - R15 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).		Fiat Cronos	Sec. De Educação	unid.	5	378,00	1.890,00	378,00
setecentos e cinquenta mil e seiscentos reais e trinta e seis centavos								664.618,68	

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução adotada pela Gestão Municipal, pelo histórico passado, é a realização de Pregão Eletrônico destinado ao Registro de Preços, solução rotineira e que não há registros de problemas ou de outras soluções mais eficientes até a presente data.

6.2. A presente solução, através do Registro de Preços, visa atender à demanda contínua da Prefeitura Municipal quanto ao fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar, destinados à frota de veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos utilizados nas atividades administrativas, operacionais e de serviços públicos. A aquisição tem como objetivo garantir o fornecimento contínuo de pneus, câmaras e protetores para a frota dos veículos, assegurando o pleno funcionamento das atividades essenciais da administração pública.

6.3. DEFINIÇÃO DO OBJETO: **Formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetor para atender para atender as demandas da frota do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal da Aliança – PE.**

6.4. Os pneus, câmaras e protetores devem ser entregues no prazo e local solicitado com todos os encargos inclusos, sendo:

- 1 – Frete;
- 2 – Impostos
- 3 – Descarga.

6.5. A entrega do objeto licitado deverá ser realizada no período das 08:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira, após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail, no seguinte endereço: Secretaria de Gestão e Inovação, situada Avenida Dr. Domingos Braga, S/N, - Centro, Aliança - PE, CEP - 55.890-000.

6.6. O prazo de entrega dos pneus, câmaras ou protetores é de 15 (quinze) dias úteis, contados da expedição da Ordem de Fornecimento, em remessa de fornecimento parcelado.

6.7. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.8. No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, as quantidades registradas poderão ser renovadas, nos termos do art. 20 do Decreto Municipal nº 009 de 05 de fevereiro 2024, cuja redação foi alteração pelo Decreto Municipal nº 020/2025.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	VEÍCULOS/ MÁQUINAS	SETOR REQUISITAN TE	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Pneu 195/60 R16 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).	Citroën Aircross Fiat Pulse	Gabinete do Prefeito	unid.	8	388,50	3.108,00
2	Pneu 175/70 R-14 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).	Fiat Fiorino	Sec. de Educação / Assistência Social / Sec. de Saúde	unid.	175	350,00	61.250,00
3	Pneu misto 215/75 R-17,5 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).	Micro Ônibus Volare	Sec. de Educação / Sec. de Saúde	unid.	25	840,00	21.000,00
4	Pneu Borrachudo 215/75 R-17,5 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).	Micro Ônibus Volare	Sec. de Educação	unid.	40	950,00	38.000,00
5	Pneu Misto 235/75 R- 17,5 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).	Micro Ônibus Iveco	Sec. de Educação	unid.	20	1.033,50	20.670,00
6	Pneu Misto 275/80 R 22.5 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).	Ônibus VW - PAC 2 - PIPA	Infraestrutura/ Sec. de Agricultura/ Sec. de Educação	unid.	69	1.935,00	133.515,00
7	Pneu 175/65 R 14 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado)	Fiat Mobi	Sec. de Educação / Assistência Social / Sec de Saúde	unid.	151	320,00	48.320,00
8	Pneu Moto aro 19 90/90 M/C 52 P. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado)	Moto Yamaha Crosser,honda bros	Infraestrutura/ Sec. de Segurança/ Sec. de Educação	unid.	7	300,00	2.100,00
9	Pneu Moto Aro 17 110/90 M/C 60 P Traseiro Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado)	Moto Yamaha Crosser, honda bros	Infraestrutura/ Sec. de Segurança/ Sec. de	unid.	7	349,44	2.446,08



			Educação				
10	Pneu Radial 225/65 R 16 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).	Van Renault	Sec. de Educação / Sec de Saúde	unid.	53	1.035,00	54.855,00
11	Pneu 12.5/80-18 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).	Retro CAT	Infraestrutura	unid.	12	1.800,00	21.600,00
12	Pneu 19.5X24 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).	Retro CAT	Infraestrutura	unid.	16	3.561,00	56.976,00
13	Pneu 14.00-24 G2/L2 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).	CASE Patrol	Infraestrutura	unid.	20	3.125,00	62.500,00
14	Pneu 900X20 Radial Misto Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).	Ford 14.000	Infraestrutura	unid.	8	1.250,00	10.000,00
15	Pneu para Trator Agrícola 12.4 X 24 -Primeira linha; - 10 Lonas (mínimo) - Garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).	Trator New holland	Sec. de Agricultura	unid.	8	2.649,00	21.192,00
16	Pneu para Trator Agrícola 18.4 X 30 -Primeira linha; - 12 Lonas (mínimo) - Garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).	Trator New holland	Sec. de Agricultura	unid.	8	4.000,00	32.000,00
17	Pneu 750-16 Direcional para grade aradora - 10 Lonas (mínimo) - Garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).	Grade Hidráulica Aradora	Sec. de Agricultura	unid.	20	883,71	17.674,20
18	Pneu Radial 185/70 - R14 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).	Chevrolet Onix	Sec. de assistência Social	unid.	4	391,00	1.564,00
19	Pneu Radial 225/75R 16 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).	Van Sprinter Mitsubishi L200	Sec. de Saúde	unid.	48	701,50	33.672,00
20	Câmara de ar para pneus 19 90/90	Moto Yamaha Crosser	Sec. de Segurança/ Sec. de Educação	unid.	4	38,80	155,20
21	Câmara de ar para pneus 17 110/90	Moto Yamaha Crosser	Sec. de Segurança/ Sec. de Educação	unid.	4	47,86	191,44
22	Câmara de ar para pneus 12.5/80-18	Retro CAT	Infraestrutura	unid.	2	164,00	328,00
23	Câmara de ar para pneus Pneu 19.5X24	Retro CAT	Infraestrutura	unid.	2	395,00	790,00
24	Câmara de ar para pneus Pneu 14.000-24	CASE Patrol	Infraestrutura	unid.	2	310,00	620,00
25	Câmara de ar para pneus 12.4 X 24	Trator New holland	Sec. de Agricultura	unid.	10	222,00	2.220,00
26	Câmara de ar para pneus 18.4 X 30	Trator New holland	Sec. de Agricultura	unid.	10	410,00	4.100,00
27	Câmara de ar para pneus 750-16	Grade Hidráulica Aradora	Sec. de Agricultura	unid.	10	83,00	830,00
28	Câmara de ar para pneus Pneu 900X20	Ford 14.000	Infraestrutura	unid.	16	111,00	1.776,00
29	Protetor de Câmara Aro 900X20	Ford 14.001	Infraestrutura	unid.	16	44,76	716,16
30	Pneu Moto aro 17 130/70 M/C 62 S. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado)	Moto Shineray STORM 200	Sec. de Segurança	unid.	12	448,00	5.376,00
31	Pneu Moto aro 17 100/80 M/C 52 S. Novo	Moto Shineray	Sec. de	unid.	12	265,30	3.183,60



	(não remoldado, recauchutado e/ou reformado)	STORM 200	Segurança				
32	Pneu Radial 185/60 - R15 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).	Fiat Cronos	Sec. De Educação	unid.	5	378,00	1.890,00

VALOR CONTRATAÇÃO: R\$ 664.618,68 (seiscentos e sessenta e quatro mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO SE APLICÁVEL:

A aquisição será de forma parcelada, com julgamento do objeto POR ITENS. Como regra geral, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável, o que ocorre no caso concreto.

A aquisição parcelada do objeto se configura como a solução mais eficaz, equilibrando os aspectos técnicos, econômicos e competitivos. O Parcelamento atende plenamente aos princípios da administração pública, em especial à economicidade, à eficiência e ao estímulo à concorrência, garantindo o uso racional dos recursos públicos e a continuidade dos serviços essenciais.

O objeto da contratação quando da existência de itens que superem o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será o item dividido e disputado em regime de ampla concorrência, cota reservada e quando não superar o referido valor será realizada a disputa exclusiva à microempresa e empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	VEÍCULOS/MÁQUINAS	SETOR REQUISITANTE	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Pneu 195/60 R16 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).	Citroën Aircross Fiat Pulse	Gabinete do Prefeito	unid.	8	388,50	3.108,00
2	Pneu 175/70 R-14 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).	Fiat Fiorino	Sec. de Educação / Assistência Social / Sec de Saúde	unid.	175	350,00	61.250,00
3	Pneu misto 215/75 R-17,5 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).	Micro Ônibus Volare	Sec. de Educação / Sec de Saúde	unid.	25	840,00	21.000,00
4	Pneu Borrachudo 215/75 R-17,5 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).	Micro Ônibus Volare	Sec. de Educação	unid.	40	950,00	38.000,00
5	Pneu Misto 235/75 R- 17,5 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).	Micro Ônibus Iveco	Sec. de Educação	unid.	20	1.033,50	20.670,00
6 (Cota Reserva da)	Pneu Misto 275/80 R 22.5 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).	Ônibus VW - PAC 2 - PIPA	Infraestrutura/ Sec. de Agricultura/ Sec. de Educação	unid.	17	1.935,00	32.895,00
7 (Cota Principal)	Pneu Misto 275/80 R 22.5 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).	Ônibus VW - PAC 2 - PIPA	Infraestrutura/ Sec. de Agricultura/ Sec. de Educação	unid.	52	1.935,00	100.620,00
8	Pneu 175/65 R 14 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).	Fiat Mobi	Sec. de Educação / Assistência Social / Sec de Saúde	unid.	151	320,00	48.320,00
9	Pneu Moto aro 19 90/90 M/C 52 P. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado)	Moto Yamaha Crosser, honda a bros	Infraestrutura/ Sec. de Segurança/ Sec. de Educação	unid.	7	300,00	2.100,00
10	Pneu Moto Aro 17 110/90 M/C 60 P Traseiro Novo	Moto	Infraestrutura/	unid.	7	349,44	2.446,08



	(não remoldado, recauchutado e/ou reformado)	Yamaha Crosser, honda bros	Sec. de Segurança/ Sec. de Educação				
11	Pneu Radial 225/65 R 16 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado)	Van Renault	Sec. de Educação / Sec de Saúde	unid.	53	1.035,00	54.855,00
12	Pneu 12.5/80-18 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).	Retro CAT	Infraestrutura	unid.	12	1.800,00	21.600,00
13	Pneu 19.5X24 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).	Retro CAT	Infraestrutura	unid.	16	3.561,00	56.976,00
14	Pneu 14.00-24 G2/L2 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).	CASE Patrol	Infraestrutura	unid.	20	3.125,00	62.500,00
15	Pneu 900X20 Radial Misto Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado)	Ford 14.000	Infraestrutura	unid.	8	1.250,00	10.000,00
16	Pneu para Trator Agrícola 12.4 X 24 -Primeira linha; - 10 Lonas (mínimo) - Garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).	Trator New holland	Sec. de Agricultura	unid.	8	2.649,00	21.192,00
17	Pneu para Trator Agrícola 18.4 X 30 -Primeira linha; - 12 Lonas (mínimo) - Garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).	Trator New holland	Sec. de Agricultura	unid.	8	4.000,00	32.000,00
18	Pneu 750-16 Direcional para grade aradora - 10 Lonas (mínimo) - Garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).	Grade Hidráulica Aradora	Sec. de Agricultura	unid.	20	883,71	17.674,20
19	Pneu Radial 185/70 - R14 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).	Chevrolet Onix	Sec. de assistência Social	unid.	4	391,00	1.564,00
20	Pneu Radial 225/75R 16 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado)	Van Sprinter Mitsubishi L200	Sec. de Saúde	unid.	48	701,50	33.672,00
21	Câmara de ar para pneus 19 90/90	Moto Yamaha Crosser	Sec. de Segurança/ Sec. de Educação	unid.	4	38,80	155,20
22	Câmara de ar para pneus 17 110/90	Moto Yamaha Crosser	Sec. de Segurança/ Sec. de Educação	unid.	4	47,86	191,44
23	Câmara de ar para pneus 12.5/80-18	Retro CAT	Infraestrutura	unid.	2	164,00	328,00
24	Câmara de ar para pneus Pneu 19.5X24	Retro CAT	Infraestrutura	unid.	2	395,00	790,00
25	Câmara de ar para pneus Pneu 14.000-24	CASE Patrol	Infraestrutura	unid.	2	310,00	620,00
26	Câmara de ar para pneus 12.4 X 24	Trator New holland	Sec. de Agricultura	unid.	10	222,00	2.220,00
27	Câmara de ar para pneus 18.4 X 30	Trator New holland	Sec. de Agricultura	unid.	10	410,00	4.100,00
28	Câmara de ar para pneus 750-16	Grade Hidráulica Aradora	Sec. de Agricultura	unid.	10	83,00	830,00
29	Câmara de ar para pneus Pneu 900X20	Ford 14.000	Infraestrutura	unid.	16	111,00	1.776,00
30	Protetor de Câmara Aro 900X20	Ford 14.001	Infraestrutura	unid.	16	44,76	716,16
31	Pneu Moto aro 17 130/70 M/C 62 S. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado)	Moto Shineray STORM 200	Sec. de Segurança	unid.	12	448,00	5.376,00
32	Pneu Moto aro 17 100/80 M/C 52 S. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado)	Moto Shineray STORM 200	Sec. de Segurança	unid.	12	265,30	3.183,60
33	Pneu Radial 185/60 - R15 Obs.: Selo de certificação do INMETRO; - Primeira linha; - Garantia do fabricante. Novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado).	Fiat Cronos	Sec. De Educação	unid.	5	378,00	1.890,00
seiscentos e sessenta e quatro mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos							664.618,68



9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não há **contratações correlatas** a esta demanda.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. O município ainda não possui Plano de Contratação Anual, contudo, a presente aquisição consta com os devidos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1 Aumento da Segurança Viária

- Pneus em bom estado reduzem significativamente o risco de acidentes causados por estouros, derrapagens ou perda de aderência.
- Garante maior estabilidade e controle dos veículos, principalmente em situações adversas (chuva, curvas, frenagens bruscas).

11.2. Preservação da Vida Útil dos Veículos

- Pneus desgastados comprometem o sistema de suspensão, direção e freios.
- Trocas regulares ajudam a manter o bom funcionamento geral da frota, reduzindo desgastes prematuros.

11.3. Redução de Custos com Manutenção Corretiva

- Trocar pneus no tempo certo evita falhas repentinas que demandam socorro mecânico e consertos mais caros.
- Previne danos secundários ao veículo.

11.4. Melhoria da Eficiência Operacional

- Veículos com pneus em boas condições enfrentam menos paradas não programadas, aumentando a disponibilidade da frota.
- Favorece o cumprimento dos serviços públicos que dependam de transportes.

11.5. Economia de Combustível

- Pneus calibrados e com boa banda de rodagem reduzem o esforço do motor e, consequentemente, o consumo de combustível.
- Evita gastos desnecessários com combustível por resistência de rolamento excessiva.

11.6. Conformidade com Normas Legais e de Trânsito

- A legislação de trânsito exige condições mínimas dos pneus (como profundidade da banda de rodagem).
- Evita multas, apreensão de veículos e sanções administrativas.



12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

12.2 Serão designados fiscal de gestor de contratos.

12.3. Durante a vigência da ata de registro de preços, decorrente do futuro Processo Licitatório, o órgão ou a entidade não participante interessada em aderir à Ata de Registro deverá encaminhar ao órgão gerenciador pedido de adesão, devendo ser observado o disposto no Decreto Municipal nº 009/2024. Neste caso, o gerenciador avaliará o atendimento contido no regulamento municipal.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Foram identificados impactos ambientais pela aquisição dos itens, contudo, deverão ser observadas todas as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em todas as fases do procedimento administrativo, como a exemplo de:

- Compra responsável e sustentável: Preferência por fornecedores que sigam normas ambientais e possuam certificações (INMETRO).
- Logística reversa: Participação em programas de recolhimento e reaproveitamento de pneus inservíveis (conforme a Resolução CONAMA nº 416/2009).
- Reciclagem e reaproveitamento: Uso de pneus reciclados na pavimentação (asfalto borracha), artefatos de borracha, pisos industriais, entre outros.
- Reforma de pneus pelo município, se cabível (recapagem): Aumenta a vida útil dos pneus, reduz o consumo de novos e minimiza resíduos.
- REUTILIZAÇÃO DOS Pneus ainda em condição razoável (mas fora do uso veicular) podem ser reaproveitados em:

Barreiras de contenção ou proteção em pistas e obras.

Apoio para equipamentos agrícolas.

Mobiliário urbano, jardins, parquinhos, decoração etc.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Verifica-se que a presente contratação atende à demanda formulada, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e os riscos administráveis.

14.2. Considerando as informações do presente Estudo Técnico Preliminar, entende-se que a contratação se configura tecnicamente VIÁVEL

14.3. Para tanto, submete-se à apreciação superior, destacando que o presente documento foi elaborado em observância às normas vigentes.



15. RESPONSÁVEIS

Aliança – PE, 16 de julho de 2025.

Manoel Victor Pereira de Souza
Secretário de Gestão e Inovação

Karlla Dannielle da Silva Guedes
Coordenadora da Atenção Básica

Severino Antônio de Souza Neto
Assessor de Planejamento e Gestão

Evandi Vicente Batista
Chefe de Gabinete da Educação

Jonathan Robson de Moura
Coordenador do Controle e Manutenção de Veículos

Érika Raphaela Ferreira da Silva Oliveira
Gestora de Contrato